

CONTROLO PRÉVIO

A que tipo de procedimento está sujeita a obra?

Localização			Área abrangida por PP com as menções de c), d), f) do art. 91º RJGT	Área não abrangida por PP com as menções de c), d), f) do art. 91º RJGT	Área abrangida por servidão e restrição de utilidade pública enunciada na al. e) nº 4 do art. 4º	Imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação	Zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação	Área antecedida por informação prévia nos termos do nº 2 art. 14º RJUE	Zona urbana consolidada
Operações urbanísticas	Área não abrangida por loteamento	Área abrangida por loteamento							
Obras de construção	LIC c) nº2 art. 4ºRJUE	CP c) nº4 art. 4º RJUE	CP c) nº4 art. 4º RJUE	LIC c) nº2 art. 4ºRJUE	CP e) nº4 art. 4 RJUE	----- -	LIC d) nº2 art. 4º RJUE	CP nº1 art.17º RJUE	CP d) nº4 art. 4º RJUE
Obras de ampliação	LIC c) nº2 art. 4ºRJUE	CP c) nº4 art. 4º RJUE	CP c) nº4 art. 4º RJUE	LIC c) nº2 art. 4ºRJUE	CP e) nº4 art. 4 RJUE	LIC d) nº2 art. 4º RJUE	LIC d) nº2 art. 4º RJUE	CP nº1 art.17º RJUE	CP d) nº4 art. 4º RJUE
Obras de alteração exterior	LIC c) nº2 art. 4ºRJUE	CP c) nº4 art. 4º RJUE	CP c) nº4 art. 4º RJUE	LIC c) nº2 art. 4ºRJUE	CP e) nº4 art. 4 RJUE	LIC d) nº2 art. 4º RJUE	LIC d) nº2 art. 4º RJUE	CP nº1 art.17º RJUE	CP d) nº4 art. 4º RJUE
Obras de alteração interior sem alteração na estrutura	ISENTA b) nº1 art. 6º RJUE	ISENTA b) nº1 art. 6º RJUE	ISENTA b) nº1 art. 6º RJUE	ISENTA b) nº1 art. 6º RJUE	ISENTA b) nº1 art. 6º RJUE	LIC d) nº2 art. 4º RJUE	ISENTA b) nº1 art. 6º RJUE	ISENTA b) nº1 art. 6º RJUE	ISENTA b) nº1 art. 6º RJUE
Obras de reconstrução sem preservação das fachadas	CP a) nº4 art. 4º RJUE	CP a) nº4 art. 4º RJUE	CP a) nº4 art. 4º RJUE	CP a) nº4 art. 4º RJUE	CP e) nº4 art. 4º RJUE	LIC d) nº2 art. 4º RJUE	LIC d) nº2 art. 4º RJUE	----- --	LIC d) nº2 art. 4º RJUE
Obras de reconstrução com preservação das fachadas	CP a) Nº4 art. 4º RJUE	CP a) Nº4 art. 4º RJUE	CP a) Nº4 art. 4º RJUE	CP a) Nº4 art. 4º RJUE	CP e) nº4 art. 4 RJUE	LIC d) nº2 art. 4º RJUE	LIC d) nº2 art. 4º RJUE	-----	CP a) Nº4 art. 4º RJUE
Obras de conservação	ISENTA a) nº1 art. 6º RJUE	ISENTA a) nº1 art. 6º RJUE	ISENTA a) nº1 art. 6º RJUE	ISENTA a) nº1 art. 6º RJUE	ISENTA a) nº1 art. 6º RJUE	LIC d) nº2 art. 4º RJUE	ISENTA a) nº1 art. 6º RJUE	ISENTA a) nº1 art. 6º RJUE	ISENTA a) nº1 art. 6º RJUE
Obras de demolição	LIC f) nº2 art. 4º RJUE	LIC f) nº2 art. 4º RJUE	LIC f) nº2 art. 4º RJUE	LIC f) nº2 art. 4º RJUE	CP e) nº4 art. 4º RJUE	LIC d) nº2 art. 4º RJUE	LIC d) nº2 art. 4º RJUE	-----	LIC f) nº2 art. 4º RJUE

Localização	Área não abrangida por loteamento	Área abrangida por loteamento	Área abrangida por PP com as menções de c), d), f) do art. 91º RJGT	Área não abrangida por PP com as menções de c), d), f) do art. 91º RJGT	Área abrangida por servidão e restrição de utilidade pública enunciada na al. e) nº 4 do art. 4º	Imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação	Zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação	Área antecedida por informação prévia nos termos do nº 2 art. 14º RJUE	Zona urbana consolidada
Operações urbanísticas									
Operação de loteamento	LIC a) nº2 art. 4º RJUE	-----	LIC a) nº2 art. 4º RJUE	LIC a) nº2 art. 4º RJUE	LIC a) nº2 art. 4º RJUE	LIC a) nº2 art. 4º RJUE	LIC a) nº2 art. 4º RJUE	CP nº1 art. 17º RJUE	LIC a) nº2 art. 4º RJUE
Obras de urbanização	LIC b) nº2 art. 4º RJUE	CP b) nº4 art. 4º RJUE	LIC b) nº2 art. 4º RJUE	LIC b) nº2 art. 4º RJUE	LIC b) nº2 art. 4º RJUE	LIC b) nº2 art. 4º RJUE	LIC b) nº2 art. 4º RJUE	CP nº1 art. 17º RJUE	LIC b) nº2 art. 4º RJUE
Trabalho de remodelação de terrenos	LIC b) nº2 art. 4 RJUE	CP b) nº4 art. 4º RJUE	LIC b) nº2 art. 4 RJUE	LIC b) nº2 art. 4 RJUE	LIC b) nº2 art. 4 RJUE	LIC b) nº2 art. 4 RJUE	LIC b) nº2 art. 4 RJUE	CP nº1 art. 17º RJUE	LIC b) nº2 art. 4 RJUE
Piscinas associadas a edificação	CP f) nº4 art. 4º RJUE	CP f) nº4 art. 4º RJUE	CP f) nº4 art. 4º RJUE	CP f) nº4 art. 4º RJUE	CP f) nº4 art. 4º RJUE	LIC b) nº2 art. 4 RJUE C	LIC b) nº2 art. 4 RJUE	CP nº1 art. 17º RJUE	CP f) nº4 art. 4º RJUE
Obras de escassa relevância urbanística art. 6ºA RJUE nº2 art. 5º RMUETOU (4)	Isenta l) nº1 art. 6º RJUE	Isenta l) nº1 art. 6º RJUE	Isenta l) nº1 art. 6º RJUE	Isenta l) nº1 art. 6º RJUE	Isenta l) nº1 art. 6º RJUE	LIC	LIC/CP [a]	Isenta l) nº1 art. 6º RJUE	Isenta l) nº1 art. 6º RJUE
UTILIZAÇÃO	AUT nº5 art. 4º RJUE	AUT nº5 art. 4º RJUE	AUT nº5 art. 4º RJUE	AUT nº5 art. 4º RJUE	AUT nº5 art. 4º RJUE	AUT nº5 art. 4º RJUE	AUT nº5 art. 4º RJUE	----- --	AUT nº5 art. 4º RJUE
ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	AUT nº5 art. 4º RJUE	AUT nº5 art. 4º RJUE	AUT nº5 art. 4º RJUE	AUT nº5 art. 4º RJUE	AUT nº5 art. 4º RJUE	AUT nº5 art. 4º RJUE	AUT nº5 art. 4º RJUE	-----	AUT nº5 art. 4º RJUE

[a] O procedimento de controlo prévio aplicável varia conforme a operação em causa e a sua localização.

RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (D.L. n.º555/99 de 16/12 e respectivas actualizações)

RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (D.L. n.º380/99 de 22/09 e respectivas actualizações)

PP – Plano de Pormenor

LIC – Licença administrativa

CP – Comunicação Prévia

AUT - Autorização

